

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 10286/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos quadros da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, Gabinetes de Apoio Técnico da ex-CCRLVT e ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o citado diploma legal, qualquer reclamação da presente lista deve ser apresentada no prazo estipulado nos artigos 96.º e 98.º do mesmo diploma legal.

6 de Abril de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.
201679725

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 10287/2009

Alteração à licença concedida à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 92/2006, de 25 de Maio, e na Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, que estabelecem os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens, incluindo o regime jurídico a que ficam sujeitos os respectivos sistemas integrados de gestão, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 94/62/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2004/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro, relativa a embalagens e resíduos de embalagens;

Considerando a licença concedida à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004, abreviadamente designada por licença, com as condições especiais inscritas nos dois apêndices, que dela fazem parte integrante, para exercer a actividade de gestão de resíduos de embalagens no âmbito do sistema integrado até 31 de Dezembro de 2011;

Considerando que a licença sofreu três alterações: uma alteração, efectuada em Outubro de 2006, relativa às tipologias dos SMAUT (autarquias locais ou empresas gestoras de sistemas multimunicipais ou intermunicipais) para efeitos de aplicação dos valores de contrapartida, com a consequente alteração do anexo II do apêndice I da licença; uma alteração, efectuada pelo despacho n.º 15 370/2008, de 3 de Junho, relativa às especificações técnicas dos materiais a reciclar, com a consequente alteração do anexo I do apêndice I da licença; e uma outra alteração, efectuada pelo despacho n.º 25 590/2008, de 14 de Outubro, relativa ao subsistema Verdoreca;

Considerando que o modelo de cálculo dos valores de contrapartida devidos às entidades responsáveis pela recolha selectiva e triagem de resíduos de embalagens inseridos nos resíduos urbanos, com a respectiva memória descritiva, constam do anexo II do apêndice I da licença, fazendo parte integrante da mesma;

Considerando o disposto na cláusula 10.ª da referida licença, que confere ao grupo de acompanhamento permanente, como missão principal, o acompanhamento do modelo de cálculo dos valores de contrapartida;

Considerando que, em complemento da aplicação deste modelo, surge a necessidade de assegurar o cumprimento dos objectivos de reciclagem e de valorização a que a entidade gestora está vinculada, facto que determinou a procura de alternativas de custeio para definição de valores de contrapartida, face à evolução e dinamismo aliado a estas vertentes;

Considerando o consenso alcançado em sede de grupo de acompanhamento permanente entre os sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos e a Sociedade Ponto Verde;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, criou a taxa de gestão de resíduos (TGR) específica para as entidades gestoras de sistemas de fluxos específicos de resíduos e que a licença atribuída à Sociedade Ponto Verde não contempla qualquer referência à aplicação deste instrumento financeiro;

Considerando, ainda, o disposto na cláusula 7.ª da referida licença que contempla a possibilidade de se proceder à revisão das respectivas cláusulas, bem como das condições especiais inscritas em apêndice;

Considerando, por último, os pareceres favoráveis da Agência Portuguesa do Ambiente e da Direcção-Geral das Actividades Económicas à proposta de alteração da licença;

Assim, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, na sua redacção actual, e do n.º 1 do n.º 8.º da Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — Alterar os n.ºs 5.3 e 5.4.2 do apêndice I à licença atribuída à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004, referente às bases das contribuições financeiras exigíveis ao ciclo económico do produto e das contrapartidas a pagar pela titular, que passam a ter a seguinte redacção:

«5.3 — O valor de contrapartida corresponde à compensação financeira devida aos SMAUT, com base num modelo de cálculo que assenta na eficiência dos sistemas e no seu potencial de captação, com a promoção da eficiência pela incorporação de vários patamares de diferenciação de captações de retoma e que se aplicam de forma diferenciada por tipo de material de resíduos de embalagens urbanos. Este modelo consta do anexo II ao presente apêndice, com a respectiva memória descritiva.

Foram fixados por fileira de material os seguintes valores de referência nos termos que constam da memória descritiva do modelo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Valores de referência para o biénio 2008-2009

Material	Kg/hab/ano			€/tonelada		
	X1	X2	X3	P1	P2	P3
Vidro	14,3	24,5	40,8	35,00	48,00	60,00
Papel/cartão	8,0	10,0	15,0	135,00	151,00	166,00
Plástico	2,1	3,6	15,3	770,00	823,00	876,00
Aço	0,4	0,7	4,1	600,00	644,00	688,00
Alumínio	0,02	0,04	0,86	766,00	1.016,00	1.283,00
ECAL	0,3	1,8	3,0	770,00	823,00	876,00

Os valores de contrapartida são fixados com base nas captações de retoma dos materiais provenientes da recolha selectiva (kg/hab./ano), o qual permite premiar os SMAUT com melhores performances *per capita*.

5.4.2 — Procedimento de revisão/actualização do valor de contrapartida — a revisão e a actualização dos valores de contrapartida são efectuadas pela titular com base no modelo de cálculo que consta do anexo II do apêndice I à presente licença, e com periodicidade bianual, considerando-se como primeiro biénio os anos de 2008-2009, com início em 1 de Janeiro de 2008 e término em 31 de Dezembro de 2009.

Enquanto decorrer o processo de aprovação, mantêm-se em vigor os valores anteriores.

No caso das actualizações ou revisões, a SPV apresenta à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) uma proposta devidamente fundamentada, identificando a data pretendida para entrada em vigor dos novos valores. Após recepção, a APA avalia a fundamentação da mesma, podendo solicitar informações adicionais no prazo de 15 dias. Volvidos os 15 dias ou prestadas as informações adicionais solicitadas, a APA emite a sua decisão final.

Em resultado do processo de análise e sem prejuízo de uma eventual delegação de competências, a APA submete uma proposta de decisão para aprovação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Caso a titular não apresente qualquer proposta de revisão do valor de contrapartida (revisão ordinária ou extraordinária), o director-geral da APA pode determinar a abertura do procedimento de revisão dos valores de contrapartida.

No caso específico do material madeira, a determinação do valor de contrapartida não será efectuada através da operacionalização do modelo. A SPV apresentará uma proposta específica à APA devidamente justificada, de acordo com as regras e os condicionamentos definidas no n.º 5.4.1, com as necessárias adaptações.»

2 — Aditar a cláusula 12.ª à licença atribuída à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004, com a seguinte redacção:

«Cláusula 12.ª

1 — A titular está sujeita ao pagamento da taxa de gestão de resíduos prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterada pela alínea c) do n.º 2 do artigo 121.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

2 — A base de incidência da taxa de gestão de resíduos será o desvio aos quantitativos de resíduos de embalagens a retomar e reciclar constantes da tabela seguinte e que permitem atingir as metas de reciclagem e de valorização no ano de 2011.

	2008	2009	2010	2011
Mercado Potencial	1.657.700	1.690.850	1.724.400	1.758.200
Declaradas	1.081.645	1.155.000	1.325.160	1.494.706
Retomadas e recicladas	533.753	610.020	728.027	823.091
Taxa Reciclagem (%)	49	53	55	55

3 — Os objectivos previsionais das quantidades de embalagens colocadas no mercado nacional constantes do n.º 2 da cláusula 4.ª são substituídos a partir do ano de 2008 pelos constantes na tabela acima.»

3 — Substituir o anexo II do apêndice I à licença atribuída à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004 pelo anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — Fixar um período transitório durante o biênio de 2008-2009 para compensação financeira aos SMAUTS das tipologias 1 e 2 que garanta idêntico envelope financeiro ao que receberiam com a aplicação do modelo ora revogado, sendo as compensações a aplicar asseguradas do seguinte modo:

a) Compensação financeira dos SMAUT da anterior tipologia 1:

i) Biênio de 2008-2009 — compensação financeira correspondente a 100% da diferença relativa ao montante que receberiam com o modelo anterior;

b) Compensação financeira dos SMAUT da anterior tipologia 2:

i) 2008 — compensação financeira correspondente a 90% da diferença relativa ao montante que receberiam com o modelo anterior;

ii) 2009 — compensação financeira correspondente a 80% da diferença relativa ao montante que receberiam com o modelo anterior.

5 — Aferir os parâmetros de análise constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e válidos para o biênio de 2008-2009, incluindo a objectivação previsionais dos SMAUTS, com vista à sua continuidade no biênio de 2010-2011, com recurso a um estudo de base que será desenvolvido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

24 de Março de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Anexo II do apêndice I à licença atribuída à Sociedade Ponto Verde em 7 de Dezembro de 2004

Modelo de cálculo do valor de contrapartida

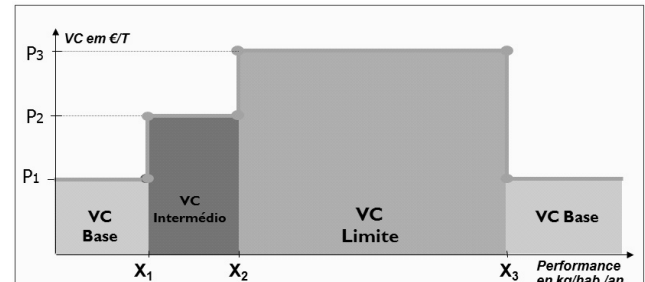
Os valores de contrapartida são fixados com base num modelo de cálculo assente nas captações de retoma dos materiais provenientes da recolha selectiva (kg/hab./ano), o qual permite premiar os SMAUT com melhores performances *per capita*.

Com este modelo é abandonado o anterior sistema por tipologias e a objectivação por SMAUT que resultava da aplicação do modelo de cálculo elaborado pela consultora Deloitte, uma vez que são fixados valores padrão aplicados a todos os SMAUT, abrangendo o continente e as Regiões Autónomas, sendo um modelo com patamares (captações

versus valores de contrapartida). Salienta-se que pese embora os SMAUT deixem de estar classificados em tipologias, no biênio de 2008-2009 será mantida a sua aplicação tipológica apenas para a atribuição das compensações financeiras.

Foi adoptada uma nova objectivação dos sistemas para alcance das metas, com o contributo dos resíduos de embalagens provenientes da recolha selectiva e dos TMB. Considera-se que a aferição dos resultados obtidos pelos sistemas com a avaliação intercalar do PERSU II a realizar em 2010 poderá ser objecto de avaliação no contexto da aplicação do modelo.

O mecanismo de operacionalização do modelo é estabelecido com base na seguinte estrutura:



em que os X representam as captações de cada patamar e os P representam as contrapartidas financeiras correspondentes, sendo o referido mecanismo aplicado a cada material. Neste entendimento:

X_1 corresponde à média de retoma dos SMAUT em 2007, aplicada a todo o território nacional e excluindo os valores nulos;

X_2 é a função da captação necessária para o cumprimento da directiva para 2011, por material e globalmente;

X_3 corresponde ao valor potencial de embalagens colocadas no mercado (coincidente com o total potencial de resíduos de embalagens). Sendo o quociente entre o mercado potencial para cada material e a população;

P_1 é calculado por forma a igualar os montantes totais pagos pela SPV aos SMAUTS, através dos métodos de cálculo utilizados no período de 2004 a 2007, sendo que se limitou este valor a um mínimo igual ao valor anteriormente pago à T3;

P_2 corresponde à interpolação linear entre o P_1 e P_3 , para evitar casos em que P_2 seja maior que P_3 ;

P_3 é um valor fixo no modelo, correspondendo ao valor de contrapartida (VC) pago anteriormente pela SPV aos sistemas da tipologia T1.

Mercado potencial de embalagens nos SMAUT

2011	Mercado	Total	Materiais da Recolha Selectiva Aplicação da meta por material	Materiais captados por outras vias		
Vidro	428.783	259.414	60,5%	257.922	1.491	
Plástico	160.572	49.777	31,0%	37.846	11.932	
Papel	153.326	98.895	64,5%	93.324	5.571	
Aço	42.724	27.258	63,8%	18,0%	7.695	19.563
Alumínio	9.094	2.182	24,0%	5,2%	469	1.714
Ecal	31.200	20.124	64,5%	60,9%	18.990	1.134
Madeira	5.816	2.210	38,0%	38,0%	2.210	0
Outros materiais	4.531	0	0,0%	0,0%	0	0
Total	836.046	459.861	55,0%	50,1%	418.456	41.405

População total residente — 10 521 731 hab. (dados do INE 2007, excluindo o concelho da Covilhã).

Operacionalização do modelo — Aplicação informática

O modo de proceder das retomas manter-se-á o mesmo, consubstanciado na aplicação informática existente para o efeito, devendo a SPV proceder à adaptação da mesma no que respeita ao novo modo de cálculo para efeitos de facturação de retomas, permitindo a cada utilizador visualizar informação sobre as quantidades que originam mudança de patamares (X), valores de VC (P) a aplicar a cada patamar e a população do sistema.

A operacionalização do modelo pressupõe a realização de acções de esclarecimento aos SMAUTS, a realizar por representantes dos sistemas multimunicipais, dos sistemas intermunicipais e da SPV.

Objectivação previsual dos SMAUT

RESISTRELA								
População	161.364							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.350,00	625,00	20,00	125,00	10,00	0,00	0,00	2.130,00
2008 (kg/hab)	8,37	3,87	0,12	0,77	0,06	0,00	0,00	13,20
2009 (t)	1.802,04	962,36	25,00	217,63	28,04	1,99	0,00	3.037,06
2009 (kg/hab)	11,17	5,96	0,15	1,35	0,17	0,01	0,00	18,82
2010 (t)	2.137,49	1.042,80	31,25	251,95	33,08	2,97	0,00	3.499,54
2010 (kg/hab)	13,25	6,46	0,19	1,56	0,21	0,02	0,00	21,69
2011 (t)	2.480,69	1.125,72	39,06	287,19	38,25	3,97	0,00	3.974,87
2011 (kg/hab)	15,37	6,98	0,24	1,78	0,24	0,02	0,00	24,63
AM ILHADO PICO								
População	14.806							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	80,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2008 (kg/hab)	5,40	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,16
2009 (t)	115,47	78,93	25,00	16,29	2,22	0,02	0,00	237,94
2009 (kg/hab)	7,80	5,33	1,69	1,10	0,15	0,00	0,00	16,07
2010 (t)	142,87	74,44	31,25	24,43	3,33	0,03	0,00	276,36
2010 (kg/hab)	9,65	5,03	2,11	1,65	0,23	0,00	0,00	18,67
2011 (t)	170,27	68,39	39,06	32,57	4,44	0,04	0,00	314,78
2011 (kg/hab)	11,50	4,62	2,64	2,20	0,30	0,00	0,00	21,26
AM RAIA PINHAL								
População	99.785							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.050,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
2008 (kg/hab)	10,52	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,53
2009 (t)	1.100,86	415,45	25,00	109,76	14,97	0,15	0,00	1.666,19
2009 (kg/hab)	11,03	4,16	0,25	1,10	0,15	0,00	0,00	16,70
2010 (t)	1.223,98	463,38	31,25	164,65	22,45	0,22	0,00	1.905,93
2010 (kg/hab)	12,27	4,64	0,31	1,65	0,23	0,00	0,00	19,10
2011 (t)	1.347,10	509,76	39,06	219,53	29,94	0,30	0,00	2.145,68
2011 (kg/hab)	13,50	5,11	0,39	2,20	0,30	0,00	0,00	21,50
AMBILITAL								
População	114.851							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.700,00	1.300,00	20,00	300,00	40,00	2,00	0,00	3.362,00
2008 (kg/hab)	14,80	11,32	0,17	2,61	0,35	0,02	0,00	29,27
2009 (t)	2.107,90	1.286,22	25,00	339,79	48,12	1,51	0,00	3.808,54
2009 (kg/hab)	18,35	11,20	0,22	2,96	0,42	0,01	0,00	33,16
2010 (t)	2.318,69	1.302,14	31,25	370,88	53,92	1,56	0,00	4.078,45
2010 (kg/hab)	20,19	11,34	0,27	3,23	0,47	0,01	0,00	35,51
2011 (t)	2.529,48	1.316,50	39,06	401,98	59,72	1,61	0,00	4.348,36
2011 (kg/hab)	22,02	11,46	0,34	3,50	0,52	0,01	0,00	37,86
AMCAL								
População	26.220							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	600,00	420,00	0,00	80,00	0,00	5,00	0,00	1.105,00
2008 (kg/hab)	22,88	16,02	0,00	3,05	0,00	0,19	0,00	42,14
2009 (t)	675,40	347,92	25,00	78,70	3,93	0,04	0,00	1.130,99
2009 (kg/hab)	25,76	13,27	0,95	3,00	0,15	0,00	0,00	43,13
2010 (t)	742,94	347,97	31,25	85,24	5,90	0,06	0,00	1.213,36
2010 (kg/hab)	28,33	13,27	1,19	3,25	0,23	0,00	0,00	46,28
2011 (t)	810,48	346,47	39,06	91,77	7,87	0,08	0,00	1.295,72
2011 (kg/hab)	30,91	13,21	1,49	3,50	0,30	0,00	0,00	49,42

RESAT								
População	103.105							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	720,00	400,00	20,00	165,00	25,00	0,00	0,00	1.330,00
2008 (kg/hab)	6,98	3,88	0,19	1,60	0,24	0,00	0,00	12,90
2009 (t)	1.106,72	413,28	25,00	137,06	21,86	1,26	0,00	1.705,18
2009 (kg/hab)	10,73	4,01	0,24	1,33	0,21	0,01	0,00	16,54
2010 (t)	1.317,84	439,53	31,25	159,17	22,99	1,88	0,00	1.972,67
2010 (kg/hab)	12,78	4,26	0,30	1,54	0,22	0,02	0,00	19,13
2011 (t)	1.527,24	464,00	39,06	181,10	24,12	2,50	0,00	2.238,02
2011 (kg/hab)	14,81	4,50	0,38	1,76	0,23	0,02	0,00	21,71
RESIALENTEJO								
População	97.221							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.400,00	1.400,00	20,00	230,00	40,00	2,00	0,00	3.092,00
2008 (kg/hab)	14,40	14,40	0,21	2,37	0,41	0,02	0,00	31,80
2009 (t)	1.807,68	1.145,25	25,00	288,83	43,05	0,15	0,00	3.309,96
2009 (kg/hab)	18,59	11,78	0,26	2,97	0,44	0,00	0,00	34,05
2010 (t)	1.988,45	1.158,79	31,25	314,55	46,80	0,22	0,00	3.540,06
2010 (kg/hab)	20,45	11,92	0,32	3,24	0,48	0,00	0,00	36,41
2011 (t)	2.169,22	1.170,76	39,06	340,27	50,55	0,29	0,00	3.770,17
2011 (kg/hab)	22,31	12,04	0,40	3,50	0,52	0,00	0,00	38,78
RESIDOURO								
População	109.648							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	780,00	250,00	10,00	120,00	20,00	1,00	0,00	1.181,00
2008 (kg/hab)	7,11	2,28	0,09	1,09	0,18	0,01	0,00	10,77
2009 (t)	1.150,32	429,93	12,50	176,68	23,23	3,31	0,00	1.795,97
2009 (kg/hab)	10,49	3,92	0,11	1,61	0,21	0,03	0,00	16,38
2010 (t)	1.365,85	467,55	15,63	185,30	23,88	3,97	0,00	2.062,18
2010 (kg/hab)	12,46	4,26	0,14	1,69	0,22	0,04	0,00	18,81
2011 (t)	1.575,58	503,03	19,53	193,55	24,48	4,62	0,00	2.320,78
2011 (kg/hab)	14,37	4,59	0,18	1,77	0,22	0,04	0,00	21,17
RESIDUOS DO NORDESTE								
População	151.443							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	700,00	1.000,00	20,00	310,00	120,00	0,00	0,00	2.150,00
2008 (kg/hab)	4,62	6,60	0,13	2,05	0,79	0,00	0,00	14,20
2009 (t)	1.300,47	1.022,24	25,00	439,17	150,72	3,00	0,00	2.940,59
2009 (kg/hab)	8,59	6,75	0,17	2,90	1,00	0,02	0,00	19,42
2010 (t)	1.521,03	1.033,70	31,25	484,61	155,97	4,00	0,00	3.230,56
2010 (kg/hab)	10,04	6,83	0,21	3,20	1,03	0,03	0,00	21,33
2011 (t)	1.741,59	1.043,59	39,06	530,05	161,23	5,00	0,00	3.520,53
2011 (kg/hab)	11,50	6,89	0,26	3,50	1,06	0,03	0,00	23,25
VALNOR								
População	174.719							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	2.300,00	3.800,00	30,00	900,00	180,00	5,00	0,00	7.215,00
2008 (kg/hab)	13,16	21,75	0,17	5,15	1,03	0,03	0,00	41,29
2009 (t)	2.851,68	2.963,81	37,50	596,46	126,85	8,65	0,00	6.584,95
2009 (kg/hab)	16,32	16,96	0,21	3,41	0,73	0,05	0,00	37,69
2010 (t)	3.181,36	2.996,67	46,88	602,35	128,58	10,40	0,00	6.966,24
2010 (kg/hab)	18,21	17,15	0,27	3,45	0,74	0,06	0,00	39,87
2011 (t)	3.510,26	3.030,41	58,59	608,91	130,45	12,15	0,00	7.350,78
2011 (kg/hab)	20,09	17,34	0,34	3,49	0,75	0,07	0,00	42,07

VALORMINHO								
População	78.599							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.200,00	460,00	15,00	240,00	20,00	0,00	0,00	1.935,00
2008 (kg/hab)	15,27	5,85	0,19	3,05	0,25	0,00	0,00	24,62
2009 (t)	1.431,41	446,16	18,75	171,51	17,63	0,97	0,00	2.086,43
2009 (kg/hab)	18,21	5,68	0,24	2,18	0,22	0,01	0,00	26,55
2010 (t)	1.585,84	459,73	23,44	174,45	18,82	1,44	0,00	2.263,72
2010 (kg/hab)	20,18	5,85	0,30	2,22	0,24	0,02	0,00	28,80
2011 (t)	1.739,45	472,09	29,30	177,41	20,00	1,92	0,00	2.440,17
2011 (kg/hab)	22,13	6,01	0,37	2,26	0,25	0,02	0,00	31,05
ALGAR								
População	421.528							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	11.500,00	6.200,00	170,00	1.600,00	260,00	7,00	0,00	19.737,00
2008 (kg/hab)	27,28	14,71	0,40	3,80	0,62	0,02	0,00	46,82
2009 (t)	16.358,12	6.320,40	212,50	1.549,46	248,52	11,42	0,00	24.700,42
2009 (kg/hab)	38,81	14,99	0,50	3,68	0,59	0,03	0,00	58,60
2010 (t)	18.475,67	6.517,71	265,63	1.602,21	259,71	14,24	0,00	27.135,16
2010 (kg/hab)	43,83	15,46	0,63	3,80	0,62	0,03	0,00	64,37
2011 (t)	20.746,74	6.738,93	332,03	1.663,51	272,39	17,23	0,00	29.770,82
2011 (kg/hab)	49,22	15,99	0,79	3,95	0,65	0,04	0,00	70,63
AMILHA S. MIGUEL								
População	132.671							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	800,00	3.300,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	4.270,00
2008 (kg/hab)	6,03	24,87	0,00	1,28	0,00	0,00	0,00	32,18
2009 (t)	1.238,27	2.969,18	25,00	318,19	34,49	2,19	0,00	4.587,32
2009 (kg/hab)	9,33	22,38	0,19	2,40	0,26	0,02	0,00	34,58
2010 (t)	1.514,67	3.013,56	31,25	404,53	51,74	3,28	0,00	5.019,03
2010 (kg/hab)	11,42	22,71	0,24	3,05	0,39	0,02	0,00	37,83
2011 (t)	1.791,06	3.056,37	39,06	490,88	68,99	4,38	0,00	5.450,74
2011 (kg/hab)	13,50	23,04	0,29	3,70	0,52	0,03	0,00	41,08
AMBISOUA								
População	337.380							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	2.950,00	3.200,00	60,00	700,00	80,00	1,00	0,00	6.991,00
2008 (kg/hab)	8,74	9,48	0,18	2,07	0,24	0,00	0,00	20,72
2009 (t)	3.547,92	2.682,61	75,00	947,72	124,89	5,57	0,00	7.383,70
2009 (kg/hab)	10,52	7,95	0,22	2,81	0,37	0,02	0,00	21,89
2010 (t)	4.051,27	2.710,49	93,75	1.112,64	150,16	8,35	0,00	8.126,66
2010 (kg/hab)	12,01	8,03	0,28	3,30	0,45	0,02	0,00	24,09
2011 (t)	4.554,63	2.733,68	117,19	1.277,56	175,44	11,13	0,00	8.869,63
2011 (kg/hab)	13,50	8,10	0,35	3,79	0,52	0,03	0,00	26,29
BRAVAL								
População	288.479							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	5.600,00	2.050,00	70,00	400,00	150,00	4,00	0,00	8.274,00
2008 (kg/hab)	19,41	7,11	0,24	1,39	0,52	0,01	0,00	28,68
2009 (t)	6.225,76	1.899,46	87,50	748,04	207,11	8,82	0,00	9.176,69
2009 (kg/hab)	21,58	6,58	0,30	2,59	0,72	0,03	0,00	31,81
2010 (t)	6.848,34	2.063,63	109,38	907,71	245,19	11,48	0,00	10.185,71
2010 (kg/hab)	23,74	7,15	0,38	3,15	0,85	0,04	0,00	35,31
2011 (t)	7.470,92	2.222,33	136,72	1.067,37	283,27	14,14	0,00	11.194,74
2011 (kg/hab)	25,90	7,70	0,47	3,70	0,98	0,05	0,00	38,81

CM HORTA								
População	15.426							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	100,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
2008 (kg/hab)	6,48	11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,15
2009 (t)	152,47	209,14	25,00	28,54	4,01	0,25	0,00	419,41
2009 (kg/hab)	9,88	13,56	1,62	1,85	0,26	0,02	0,00	27,19
2010 (t)	187,63	206,85	31,25	42,81	6,02	0,38	0,00	474,93
2010 (kg/hab)	12,16	13,41	2,03	2,78	0,39	0,02	0,00	30,79
2011 (t)	222,79	202,99	39,06	57,08	8,02	0,51	0,00	530,45
2011 (kg/hab)	14,44	13,16	2,53	3,70	0,52	0,03	0,00	34,39
ECOBEIRÃO								
População	368.566							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	3.000,00	1.500,00	100,00	420,00	130,00	4,00	0,00	5.154,00
2008 (kg/hab)	8,14	4,07	0,27	1,14	0,35	0,01	0,00	13,98
2009 (t)	3.887,26	1.447,46	125,00	858,36	148,52	10,87	0,00	6.477,46
2009 (kg/hab)	10,55	3,93	0,34	2,33	0,40	0,03	0,00	17,57
2010 (t)	4.431,45	1.643,53	156,25	1.111,03	170,09	14,46	0,00	7.526,81
2010 (kg/hab)	12,02	4,46	0,42	3,01	0,46	0,04	0,00	20,42
2011 (t)	4.975,64	1.831,80	195,31	1.363,69	191,65	18,06	0,00	8.576,16
2011 (kg/hab)	13,50	4,97	0,53	3,70	0,52	0,05	0,00	23,27
ERSUC								
População	977.873							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	13.700,00	4.700,00	320,00	1.750,00	320,00	10,00	0,00	20.800,00
2008 (kg/hab)	14,01	4,81	0,33	1,79	0,33	0,01	0,00	21,27
2009 (t)	18.048,90	5.097,06	400,00	1.971,75	418,85	22,08	0,00	25.958,64
2009 (kg/hab)	18,46	5,21	0,41	2,02	0,43	0,02	0,00	26,55
2010 (t)	20.202,92	5.504,91	500,00	2.138,20	437,15	28,16	0,00	28.811,34
2010 (kg/hab)	20,66	5,63	0,51	2,19	0,45	0,03	0,00	29,46
2011 (t)	22.478,67	5.921,99	625,00	2.316,63	457,66	34,45	0,00	31.834,41
2011 (kg/hab)	22,99	6,06	0,64	2,37	0,47	0,04	0,00	32,55
GESAMB								
População	157.729							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	2.800,00	2.000,00	40,00	520,00	60,00	4,00	0,00	5.424,00
2008 (kg/hab)	17,75	12,68	0,25	3,30	0,38	0,03	0,00	34,39
2009 (t)	3.211,76	1.721,36	50,00	616,98	94,18	5,96	0,00	5.700,24
2009 (kg/hab)	20,36	10,91	0,32	3,91	0,60	0,04	0,00	36,14
2010 (t)	3.586,99	1.738,81	62,50	687,04	111,02	6,85	0,00	6.193,20
2010 (kg/hab)	22,74	11,02	0,40	4,36	0,70	0,04	0,00	39,26
2011 (t)	3.962,22	1.753,13	78,13	757,10	127,86	7,73	0,00	6.686,17
2011 (kg/hab)	25,12	11,11	0,50	4,80	0,81	0,05	0,00	42,39
REBAT								
População	183.479							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.409,97	450,00	15,00	150,00	20,00	0,00	0,00	2.044,97
2008 (kg/hab)	7,68	2,45	0,08	0,82	0,11	0,00	0,00	11,15
2009 (t)	2.048,33	638,15	18,75	227,40	32,07	2,31	0,00	2.967,01
2009 (kg/hab)	11,16	3,48	0,10	1,24	0,17	0,01	0,00	16,17
2010 (t)	2.455,67	772,47	23,44	281,96	38,45	3,48	0,00	3.575,46
2010 (kg/hab)	13,38	4,21	0,13	1,54	0,21	0,02	0,00	19,49
2011 (t)	2.874,90	909,55	29,30	337,98	45,01	4,67	0,00	4.201,40
2011 (kg/hab)	15,67	4,96	0,16	1,84	0,25	0,03	0,00	22,90

RESIOESTE								
População	402.888							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	5.800,00	3.000,00	130,00	1.400,00	200,00	5,00	0,00	10.535,00
2008 (kg/hab)	14,40	7,45	0,32	3,47	0,50	0,01	0,00	26,15
2009 (t)	7.428,30	2.866,40	162,50	1.365,61	174,59	16,05	0,00	12.013,46
2009 (kg/hab)	18,44	7,11	0,40	3,39	0,43	0,04	0,00	29,82
2010 (t)	8.357,04	2.942,19	203,13	1.402,38	182,89	19,63	0,00	13.107,26
2010 (kg/hab)	20,74	7,30	0,50	3,48	0,45	0,05	0,00	32,53
2011 (t)	9.306,52	3.011,39	253,91	1.440,46	191,42	23,29	0,00	14.226,98
2011 (kg/hab)	23,10	7,47	0,63	3,58	0,48	0,06	0,00	35,31
RESITEJO								
População	217.227							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	2.500,00	1.100,00	70,00	630,00	100,00	0,00	0,00	4.400,00
2008 (kg/hab)	11,51	5,06	0,32	2,90	0,46	0,00	0,00	20,26
2009 (t)	4.409,45	1.350,83	87,50	707,55	85,32	3,58	0,00	6.644,23
2009 (kg/hab)	20,30	6,22	0,40	3,26	0,39	0,02	0,00	30,59
2010 (t)	5.370,81	1.522,14	109,38	868,86	99,14	5,38	0,00	7.975,70
2010 (kg/hab)	24,72	7,01	0,50	4,00	0,46	0,02	0,00	36,72
2011 (t)	6.332,17	1.687,99	136,72	1.030,16	112,96	7,17	0,00	9.307,16
2011 (kg/hab)	29,15	7,77	0,63	4,74	0,52	0,03	0,00	42,85
ECOLEZIRIA								
População	124.395							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.100,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2008 (kg/hab)	8,84	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,85
2009 (t)	1.364,39	623,11	25,00	230,13	32,34	2,05	0,00	2.277,03
2009 (kg/hab)	10,97	5,01	0,20	1,85	0,26	0,02	0,00	18,30
2010 (t)	1.521,86	815,26	31,25	345,20	48,51	3,08	0,00	2.765,16
2010 (kg/hab)	12,23	6,55	0,25	2,78	0,39	0,02	0,00	22,23
2011 (t)	1.679,33	1.005,86	39,06	460,26	64,69	4,11	0,00	3.253,30
2011 (kg/hab)	13,50	8,09	0,31	3,70	0,52	0,03	0,00	26,15
RESULIMA								
População	333.028							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	5.100,00	1.600,00	80,00	700,00	130,00	6,00	0,00	7.616,00
2008 (kg/hab)	15,31	4,80	0,24	2,10	0,39	0,02	0,00	22,87
2009 (t)	6.210,59	1.773,17	100,00	695,08	121,00	9,33	0,00	8.909,16
2009 (kg/hab)	18,65	5,32	0,30	2,09	0,36	0,03	0,00	26,75
2010 (t)	6.948,54	1.923,41	125,00	741,05	127,19	11,37	0,00	9.876,56
2010 (kg/hab)	20,86	5,78	0,38	2,23	0,38	0,03	0,00	29,66
2011 (t)	7.725,42	2.078,24	156,25	790,67	133,98	13,49	0,00	10.898,06
2011 (kg/hab)	23,20	6,24	0,47	2,37	0,40	0,04	0,00	32,72
SERUB DOURO/AMVDN								
População	107.437							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.200,00	800,00	30,00	400,00	120,00	0,00	0,00	2.550,00
2008 (kg/hab)	11,17	7,45	0,28	3,72	1,12	0,00	0,00	23,73
2009 (t)	1.635,23	745,57	37,50	357,04	112,38	1,77	0,00	2.889,49
2009 (kg/hab)	15,22	6,94	0,35	3,32	1,05	0,02	0,00	26,89
2010 (t)	1.885,19	795,89	46,88	377,28	116,30	2,66	0,00	3.224,20
2010 (kg/hab)	17,55	7,41	0,44	3,51	1,08	0,02	0,00	30,01
2011 (t)	2.135,15	843,88	58,59	397,52	120,22	3,55	0,00	3.558,90
2011 (kg/hab)	19,87	7,85	0,55	3,70	1,12	0,03	0,00	33,13

SM CM ANGRA HEROISMO								
População	55.697							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	1.250,00	1.210,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00
2008 (kg/hab)	22,44	21,72	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	45,96
2009 (t)	1.461,32	1.092,97	25,00	148,91	14,48	0,92	0,00	2.743,59
2009 (kg/hab)	26,24	19,62	0,45	2,67	0,26	0,02	0,00	49,26
2010 (t)	1.607,45	1.105,62	31,25	183,27	21,72	1,38	0,00	2.950,69
2010 (kg/hab)	28,86	19,85	0,56	3,29	0,39	0,02	0,00	52,98
2011 (t)	1.753,58	1.116,71	39,06	217,63	28,96	1,84	0,00	3.157,78
2011 (kg/hab)	31,48	20,05	0,70	3,91	0,52	0,03	0,00	56,70
VALORLIS								
População	315.928							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	4.200,00	2.550,00	50,00	900,00	160,00	9,00	0,00	7.869,00
2008 (kg/hab)	13,29	8,07	0,16	2,85	0,51	0,03	0,00	24,91
2009 (t)	5.374,08	2.490,12	62,50	790,63	159,46	14,07	0,00	8.890,86
2009 (kg/hab)	17,01	7,88	0,20	2,50	0,50	0,04	0,00	28,14
2010 (t)	6.135,21	2.574,59	78,13	815,04	166,86	17,28	0,00	9.787,11
2010 (kg/hab)	19,42	8,15	0,25	2,58	0,53	0,05	0,00	30,98
2011 (t)	6.951,25	2.671,80	97,66	844,37	175,36	20,67	0,00	10.761,10
2011 (kg/hab)	22,00	8,46	0,31	2,67	0,56	0,07	0,00	34,06
AMARSUL								
População	774.697							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	10.150,00	6.100,00	320,00	1.750,00	270,00	25,50	0,00	18.615,50
2008 (kg/hab)	13,10	7,87	0,41	2,26	0,35	0,03	0,00	24,03
2009 (t)	13.144,34	5.966,82	400,00	1.572,81	340,31	31,30	0,00	21.455,59
2009 (kg/hab)	16,97	7,70	0,52	2,03	0,44	0,04	0,00	27,70
2010 (t)	15.045,78	6.228,48	500,00	1.537,35	358,53	38,50	0,00	23.708,63
2010 (kg/hab)	19,42	8,04	0,65	1,98	0,46	0,05	0,00	30,60
2011 (t)	17.050,32	6.515,86	625,00	1.484,62	378,34	46,03	0,00	26.100,17
2011 (kg/hab)	22,01	8,41	0,81	1,92	0,49	0,06	0,00	33,69
AMAVE								
População	485.037							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	10.400,00	2.200,00	200,00	820,00	170,00	5,00	0,00	13.795,00
2008 (kg/hab)	21,44	4,54	0,41	1,69	0,35	0,01	0,00	28,44
2009 (t)	12.601,40	2.833,39	250,00	1.559,48	554,27	15,28	0,00	17.813,83
2009 (kg/hab)	25,98	5,84	0,52	3,22	1,14	0,03	0,00	36,73
2010 (t)	13.959,45	3.315,57	312,50	1.943,83	747,62	19,53	0,00	20.298,50
2010 (kg/hab)	28,78	6,84	0,64	4,01	1,54	0,04	0,00	41,85
2011 (t)	15.317,50	3.782,13	390,63	2.328,18	940,97	23,77	0,00	22.783,17
2011 (kg/hab)	31,58	7,80	0,81	4,80	1,94	0,05	0,00	46,97
AMRAM								
População	245.806							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	6.100,00	6.800,00	80,00	850,00	60,00	0,00	0,00	13.890,00
2008 (kg/hab)	24,82	27,66	0,33	3,46	0,24	0,00	0,00	56,51
2009 (t)	7.436,57	6.512,51	100,00	1.061,22	238,43	6,02	0,00	15.354,76
2009 (kg/hab)	30,25	26,49	0,41	4,32	0,97	0,02	0,00	62,47
2010 (t)	8.180,23	6.599,32	125,00	1.212,72	357,65	9,03	0,00	16.483,95
2010 (kg/hab)	33,28	26,85	0,51	4,93	1,46	0,04	0,00	67,06
2011 (t)	8.923,89	6.679,87	156,25	1.364,22	476,86	12,04	0,00	17.613,14
2011 (kg/hab)	36,30	27,18	0,64	5,55	1,94	0,05	0,00	71,65

LIPOR								
População	972.479							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	17.800,00	5.800,00	385,00	2.750,00	445,00	30,00	0,00	27.210,00
2008 (kg/hab)	18,30	5,96	0,40	2,83	0,46	0,03	0,00	27,98
2009 (t)	22.773,88	6.984,41	481,25	3.543,57	1.168,30	35,33	0,00	34.986,75
2009 (kg/hab)	23,42	7,18	0,49	3,64	1,20	0,04	0,00	35,98
2010 (t)	25.560,82	7.576,62	601,56	4.015,67	1.527,46	41,49	0,00	39.323,62
2010 (kg/hab)	26,28	7,79	0,62	4,13	1,57	0,04	0,00	40,44
2011 (t)	28.347,76	8.168,82	751,95	4.457,69	1.886,61	47,65	0,00	43.660,49
2011 (kg/hab)	29,15	8,40	0,77	4,58	1,94	0,05	0,00	44,90
SULDOURO								
População	452.691							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	7.000,00	3.700,00	160,00	1.350,00	350,00	8,00	0,00	12.568,00
2008 (kg/hab)	15,46	8,17	0,35	2,98	0,77	0,02	0,00	27,76
2009 (t)	8.573,89	3.382,74	200,00	1.323,26	339,40	15,31	0,00	13.834,59
2009 (kg/hab)	18,94	7,47	0,44	2,92	0,75	0,03	0,00	30,56
2010 (t)	9.687,37	3.484,02	250,00	1.366,31	352,03	18,83	0,00	15.158,56
2010 (kg/hab)	21,40	7,70	0,55	3,02	0,78	0,04	0,00	33,49
2011 (t)	10.874,62	3.592,07	312,50	1.416,01	366,42	22,53	0,00	16.584,14
2011 (kg/hab)	24,02	7,93	0,69	3,13	0,81	0,05	0,00	36,63
TRATOLIXO								
População	850.879							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	12.000,00	8.200,00	270,00	2.250,00	450,00	13,50	0,00	23.183,50
2008 (kg/hab)	14,10	9,64	0,32	2,64	0,53	0,02	0,00	27,25
2009 (t)	17.957,09	8.088,11	337,50	2.859,46	1.038,83	24,02	0,00	30.305,01
2009 (kg/hab)	21,10	9,51	0,40	3,36	1,22	0,03	0,00	35,62
2010 (t)	21.380,11	8.470,77	421,88	3.471,84	1.344,77	32,85	0,00	35.122,21
2010 (kg/hab)	25,13	9,96	0,50	4,08	1,58	0,04	0,00	41,28
2011 (t)	24.803,12	8.832,33	527,34	4.084,22	1.650,71	41,69	0,00	39.939,41
2011 (kg/hab)	29,15	10,38	0,62	4,80	1,94	0,05	0,00	46,94
VALORSUL								
População	1.168.650							
Material	Vidro	Papel	ECAL	Plástico	Aço	Alumínio	Madeira	Total
2008 (t)	19.000,00	16.050,00	500,00	1.900,00	520,00	28,00	0,00	37.998,00
2008 (kg/hab)	16,26	13,73	0,43	1,63	0,44	0,02	0,00	32,51
2009 (t)	23.145,69	16.508,04	625,00	1.563,17	447,43	32,55	0,00	42.321,88
2009 (kg/hab)	19,81	14,13	0,53	1,34	0,38	0,03	0,00	36,21
2010 (t)	25.649,56	17.442,34	781,25	1.691,56	464,61	39,32	0,00	46.068,64
2010 (kg/hab)	21,95	14,93	0,67	1,45	0,40	0,03	0,00	39,42
2011 (t)	28.206,22	18.415,75	976,56	1.785,80	482,87	46,17	0,00	49.913,37
2011 (kg/hab)	24,14	15,76	0,84	1,53	0,41	0,04	0,00	42,71

201673811

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 10288/2009

A Águas do Norte Alentejano, S. A., pretende executar a obra de instalação de uma conduta adutora integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, Subsistema de Abastecimento de Água da Póvoa, tendo solicitado, para o efeito, o abate de 20 sobreiros adultos ao longo de 1,5 km da faixa marginal à Estrada Nacional que faz a ligação de Flor da Rosa (Crato) a Vale do

Peso e que radicam em cerca de 0,5 ha de povoamento de sobreiro, propriedade da Estradas de Portugal, E. P. E., que concedeu autorização para a intervenção. Por isso, o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas é chamado a assinar a presente DIUP.

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem com a sua sustentabilidade, visto que o Sistema destina-se à captação, tratamento e distribuição de águas para consumo público e à recolha, tratamento e rejeição de afluentes de 15 municípios, abrangendo, aproximadamente, 6560 km² e servindo cerca de 130 000 habitantes;

Considerando que a construção desta conduta adutora vai integrar no Sistema, cinco dos oito municípios do Subsistema de Abastecimento de Água da Póvoa;

Considerando a inexistência de alternativas válidas à sua localização, uma vez que as alternativas tecnicamente exequíveis implicavam o abate de um número significativamente mais elevado de árvores;

Considerando que foi reconhecido o interesse público do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, por força do despacho n.º 6528/2006, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006;

Considerando que o empreendimento não está obrigado a procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA), nos termos do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e da Declaração de Rectificação n.º 2/2006, de 2 de Janeiro, e, por isso, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional é chamado a assinar a presente DIUP, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho;

Considerando, ainda, que as Águas do Norte Alentejano, S. A., apresentou, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, projecto de compensação e respectivo plano de gestão no qual se prevê a arborização com sobreiro em cerca de 0,625 ha em parcelas de sua propriedade nas ETAR de Ponte de Sor (0,30 ha), das Galveias (0,023 ha), de Monforte (0,10 ha), de Portalegre (0,052 ha), e de Avis (0,15 ha), que possuem as condições edafoclimáticas adequadas;

Assim, face ao acima exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se:

A imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.

A autorização para o abate dos sobreiros fica ainda condicionada à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho.

25 de Março de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

201677676

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10289/2009

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) considera «[...] que o primeiro passo para contribuir para prevenir a corrupção e infracções conexas consiste no levantamento da situação neste domínio, nomeadamente nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos, o que se baseia em princípios e normas do ordenamento jurídico em vigor, incluindo a Convenção contra a Corrupção, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de Outubro de 2003 — aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2007, de 21 de Setembro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 97/2007, de 21 de Setembro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007)».

Neste enquadramento, o CPC em reunião de 4 de Março de 2009 aprovou uma deliberação sobre avaliação da gestão de riscos de corrupção e